



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1068

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1068

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI MUNICIPAL Nº 3.177, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**Autoria: Vereadora Dra. Ana Helena Issa**

**“Dá denominação à Estrada Municipal SAS-461, conhecida como Estrada do Calango, ficando denominada Estrada Municipal Sebastião Ruani”.**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada SAS 461, conhecida como Estrada do Calango, fica denominada Estrada Municipal Sebastião Ruani.

**Art. 2º** - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

#### **Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 054, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**“Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: “Vinte anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a realizar-se no dia 03 de julho de 2025, das 13h às 17h, nas dependências do CCI - Centro de Convivência do Idoso, sito à Rua Renato César Mewes Mendes, nº 30 - Centro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

#### **Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **DECRETO Nº 055, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4º e 5º, da Lei Municipal Complementar nº 173 de 03 de Junho de 2025, fica aberto um crédito adicional especial nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesas de Investimento decorrentes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

#### **02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

FICHA 545 - 15.451.0020 SERVIÇOS URBANOS

1206.0000 DESPROPRIAÇÃO / AQUIS. DE TERENOS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE

IMÓVEIS.....

.....900.000,00

F.R.: 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### **02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

FICHA 546 - 15.451.0021 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

1014.0000 AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEICULOS E

MAQUINAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....620.000,00

F.R.: 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### **02 05 00 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

FICHA 547 15.451.0021 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

1084.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

4.4.90.51. OBRAS E

INSTALAÇÕES.....

.....3.480.000,00

F.R.: 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### **TOTAL R\$ 5.000.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a) OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1068

Página 3 de 3

**ECONÔMICA FEDERAL** no valor de R\$ 5.000.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 496, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **ANGELA APARECIDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, A.D.I.**, constante na Portaria nº 687, de 21/10/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
07/10/2025	16/06/2025
28/10/2025	25/08/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 497, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **SIMONE VOLPE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, constante na Portaria nº 796, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
18/06/2025	08/08/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 500, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 23 de junho de 2025, a servidora pública municipal **ELISA AKEMI TAKAYAMA BARRETO**, RG XX.604.69X-X, **Nutricionista**, admitida em 18 de março de 1991.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Cek Terraplanagem

**Objeto:** Locação de uma retroescavadeira para execução de serviços de manutenção nas estradas vicinais e em pontes da zona rural.

**Valor:** R\$ 220.00 por hora/máquina - Valor total de R\$ 44.000,00

**Assinatura:** 18/06/2025

**Vigência:** 06 (seis) meses

### Aviso de Licitação

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 19/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 07/07/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de junho de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1889-b054-d6ec-de03-c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1068, ano VI, veiculado em 25 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 25/06/2025 às 08:03:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1889-b054-d6ec-de03-c7>